



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Leonardo de Noronha Tavares
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Mai de 2020
Data da Publicação:	18/06/2020

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Mai
Alínea	Discriminação das despesas	
I-A	despesas com pessoal ativo	181.273.294,70
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	-
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	10.887.393,42
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência (1)	-
	TOTAL	192.160.688,12

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Mai
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	2.501.532,84
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	16.646.380,58
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	69.444,41
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	21.891,41
II-F	Passagens e despesas com locomoção	0,00
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	150.655,18
II-I	Serviços de água e esgoto	68.533,75
II-J	Serviços de energia elétrica	538.772,67
II-K	Serviços de telecomunicações	51.547,60
II-L	Serviços de comunicação em geral	43.372,98
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	693.454,38
II-N	serviços de limpeza e conservação	351.739,16
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	625.840,10
II-P	Serviços de publicidade	45.159,10
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	1.331.928,02
II-R	Serviços de seleção e treinamento	18.000,00
II-S	Aquisição de material de expediente	0,00
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	2.080,00
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	0,00
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	0,00
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas ‘s’ a ‘w’	210.720,09
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.361.060,26
II-Z	demais despesas de custeio	1.505.055,59
	TOTAL	26.237.168,12

Inciso III – Despesas com Investimentos		Mai
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	813.366,65
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	50.262,81
	TOTAL	863.629,46

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Mai
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Mai
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos (2)	64.339.458,00
V-B	Custeio (3)	30.359.112,85
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	94.698.570,85

Inciso VI – Receitas		Mai
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	3.238.838,12
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	1.890.290,87
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	2.106.357,00
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas	1.645.791,86
	TOTAL	8.881.277,85

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse Vinculado ao Financiamento dos gastos com Inativos e Pensionistas.

(4) - Em Março/2023 foi feita a retificação do mês de Maio/2020 nos recursos a título de custas judiciais que passou de R\$ 3.229.120,41 para R\$ 3.238.838,12 e demais recursos conforme previsto em leis específicas que passou de R\$ 1.650.066,33 para R\$ 1.645.791,86. O motivo da retificação foi adequação da publicação à informação de pagamento identificado no Siafem que reflete o regime de caixa, ou seja, valores efetivamente recebidos no mês.